

**Data, hora e local:** Em 30 de abril de 2026, às 10h, em primeira convocação, realizada por intermédio de conferência virtual na plataforma *Teams*, conforme a seguir descrito.

**Administradora:** BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("BEM DTVM").

**Convocação de reabertura:** Encaminhada aos Cotistas em 31 de março de 2026.

**Participação:** manifestações de voto recebidas dos cotistas detentores das cotas emitidas pelo Fundo, até a data e o horário de encerramento da Assembleia.

**Composição da Mesa: Presidente:** Sr. José Ary de Camargo Salles Neto -  
**Secretário:** Sr. Eduardo Batista Alves Filho.

**Ordem do Dia:**

1. A Demonstração contábil relativamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.
2. A autorização para que as deliberações da Assembleia de Cotistas sejam tomadas por processo de consulta formal, observados os procedimentos de convocação, instalação e quóruns dispostos no Regulamento, em atenção à prerrogativa conferida pelo artigo 76, §5º, da parte geral da Resolução CVM 175.
3. A aquisição, pela Classe Única de ativos financeiros de emissão ou cujas contrapartes sejam partes relacionadas à Instituição Gestora e/ou à Instituição Administradora, desde que com a finalidade exclusiva de realizar a gestão de caixa e liquidez do Fundo.

**Deliberação:** A Assembleia Geral de Cotistas convocada no dia 31 de março de 2026 foi encerrada nesta data e que, após a apuração dos votos recebidos, foi obtido o seguinte resultado:

**APROVAÇÃO da Matéria 1**, a qual obteve 12,66% (doze vírgula sessenta e seis por cento) de votos favoráveis, calculados sobre o total das cotas emitidas pelo Fundo.

A **Matéria 2**, por sua vez, obteve 12,64% (doze vírgula sessenta e quatro por cento) de votos favoráveis, calculados sobre o total das cotas emitidas pelo Fundo, e a **Matéria 3** obteve 12,40% (doze vírgula quarenta por cento) de votos favoráveis, igualmente calculados sobre o total das cotas emitidas pelo Fundo, não tendo tais matérias atingido o quórum necessário para aprovação, nos termos do Regulamento do Fundo.

**Encerramento:** A Ata foi assinada eletronicamente em 30 de abril de 2026 com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil, produzindo todos os seus efeitos com relação aos signatários, conforme parágrafo 1º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, do qual declaram possuir total conhecimento.

Presidente: \_\_\_\_\_  
José Ary de Camargo Salles Neto

Administradora: \_\_\_\_\_  
BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Secretário: \_\_\_\_\_  
Eduardo Batista Alves Filho